



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 20 DE MARÇO DE 2025

*Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO*

*Partido: PP*

*“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato “.*

### **ASSUNTO:**

Indico ao Executivo Municipal que seja avaliada a não utilização da área de patrimônio público municipal, localizada na Rua do Lavapés, s/n, nesta cidade de Cáceres, anteriormente destinada à Associação Ajuda aos Animais Cáceres (AAAC), conforme estabelecido pelo Decreto nº 210, de 09 de abril de 2019.

Conforme dispõe o referido decreto, a instituição beneficiada teria o prazo de 10 (dez) anos para utilização gratuita e sem ônus das dependências físicas do imóvel público. Contudo, até a presente data, verifica-se que não houve a efetiva utilização do espaço, permanecendo o imóvel desocupado.

Diante disso, considerando o interesse público e a necessidade de dar função social ao referido patrimônio, indico que o Poder Executivo analise a possibilidade de revogação da destinação anterior, bem como proceda com a doação da referida área à Associação Filantrópica Nova Vida (CT), entidade que manifesta interesse em utilizar o espaço para o desenvolvimento de suas atividades sociais e assistenciais.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa garantir a adequada utilização de bem público, evitando sua ociosidade, e promovendo o atendimento de demandas sociais relevantes no município. A destinação do imóvel à entidade que se dispõe a utilizá-lo de forma efetiva contribui diretamente para o bem-estar da comunidade.

---

**PACHECO CABELEIREIRO**  
**Vereador/PP**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EA1-90D7-A91B-F677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 20/03/2026 09:06:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/03/2026 às 10:06 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7EA1-90D7-A91B-F677>